



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo promover o aperfeiçoamento do texto original do art. 14 do Projeto de Lei da Mensagem do Executivo nº 4.730/2026, a fim de incluir os servidores ocupantes do cargo de **Farmacêutico** entre aqueles que farão jus ao Adicional de Responsabilidade Técnica (ADRT).

A proposta original contempla as categorias de Economista, Administrador e Contador, profissionais que, assim como os farmacêuticos, possuem atribuições regulamentadas por lei e estão sujeitos à fiscalização de seus respectivos Conselhos de Classe, além de assumirem responsabilidades técnicas formais no exercício de suas funções.

O profissional farmacêutico exerce atividades de elevada complexidade e responsabilidade, especialmente no âmbito da saúde pública, tais como o controle, armazenamento, dispensação e acompanhamento de medicamentos, bem como a garantia da qualidade e segurança dos insumos farmacêuticos. Tais atribuições são privativas e exigem habilitação específica, inscrição regular no Conselho Regional de Farmácia e, em muitos casos, a assunção formal de responsabilidade técnica perante órgãos de controle.

Dessa forma, a exclusão da categoria dos farmacêuticos no texto original configura uma omissão que compromete o princípio da isonomia, uma vez que profissionais com grau semelhante de responsabilidade técnica e exigências legais distintas estariam sendo tratados de forma desigual.

A inclusão ora proposta corrige essa distorção, assegurando tratamento equitativo entre as carreiras de nível superior que exercem atividades técnicas exclusivas e assumem responsabilidade profissional formal, além de valorizar o papel estratégico dos farmacêuticos na administração pública, sobretudo nas políticas de saúde.

Por todo o exposto, a presente emenda visa garantir justiça, coerência normativa e valorização dos profissionais, razão pela qual se espera o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2026.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL

André Luiz Gomes Mariano
Vereador André Mariano - PL

André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz Vieira -
Republicanos

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

Carlos José de Souza
Vereador Fiote - PDT



José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio-Garotinho -
PDT

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner Antoniol -
MDB

Kátia Aparecida Franco

Vereador Kátia Franco - PSB

Marcelo Vitor Mendes Condé

Vereador Dr. Marcelo Condé -
Avante

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
REDE

Victor Paulo de Oliveira

Vereador Vítinho - PSB

